



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO**  
**EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL**  
**DE CANDIDATO SUB JUDICE**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20**  
**DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE** do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de Junho de 2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em decorrência do trânsito em julgado das decisões dos Processos Judiciais, veiculadas por meio dos respectivos Ofícios da Procuradoria Geral do Estado, **seguem na condição regular, “não mais Sub Judice”**, no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018, os candidatos descritos abaixo:

<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Ofício PGE</b>
ANDREZA VIEIRA TAVARES	2290010400	Nº 027605-83.2019.8.08.0024	OF.PGE. PEP Nº 01098/2022 de 12/12/2022 (2022-TH93B3 E-DOCS)
PAULO CEZAR GOMES DE SOUZA JÚNIOR	2290006169	nº 0027833-58.2019.8.08.0024	OF.PGE.PCJ Nº 8.885/2022 de 12/12/2022 (2022-WH2K74 E-DOCS)

**Art. 2º** O processo judicial citado é relativo ao concurso CFO/2018, Edital de Abertura nº 03, de 20/06/2018;

**Art. 3º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2022.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES